



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 08 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 470

GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Convênio: Partes: Município de Areado e Santa Casa de Misericórdia de Areado. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos pelo Município à Entidade, para que esta realize o pagamento pela prestação de serviços médicos para o ambulatório (6 horas diárias), sendo das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, devido ao aumento dos números de pacientes com dengue e covid-19. Valor: R\$ 32.000,00. Dotação orçamentária: 253-02.06.02-10.302.0210.2.120-3350.43.00/1.500.95/Saúde. Gestor da parceria: Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/04/2024 a 31/05/2024. Ass.: 02/04/2024. Signatários: Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal e Laerte Fernandes Ferreira – Provedor.

PORTARIA Nº 11381, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Concede gratificação por produtividade. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 22 da Lei nº 606/2008, considerando os trabalhos de apuração de títulos realizados pela Comissão de Avaliação de Títulos, conforme processo nº 989/2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por produtividade à servidora municipal a seguir relacionada, em razão da conclusão de curso de capacitação, no seguinte percentual, a saber: Nº Servidor Cargo Percentual Vigência da gratificação, tomando por termo inicial o requerimento da interessada 01 Neiva Maria da Silva Araújo Professor de Educação Básica 1% 01-04-2024 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data considerada como termo inicial, mencionada no artigo 1º. Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de abril de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11382, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 11.376, de 01 de abril de 2024, que “Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de Professor Substituto”. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta do ofício nº 36/2024 (protocolo nº 988/2024), RESOLVE: Art. 1º Alterar composição da comissão municipal de processo seletivo, prevista no artigo 1º da Portaria nº 11.376, de 01 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelos servidores Déborah Aparecida Guimarães Santos – Presidente, Sabrina Gomes Verola – Membro, Elisnara Fernanda Santos Verola – Membro, Rita de Cássia Silva da Silveira – Membro, e Rogério Aparecido do Prado - Membro, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de Professor Substituto (Professor de Educação Básica), conforme os autos do processo administrativo nº 929/2024”. (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de abril de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - Aviso de Licitação. Processo nº 038/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando à elaboração, implantação e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; o Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e o Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. **A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 23/04/2024 às 12:40 horas, proposta anexada até dia 23/04/2024 às 12:30 horas,** perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br. Areado, 05/04/2024.



Diário Eletrônico **Município de Areado - MG**

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 08 de abril de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 470

Prefeitura Municipal de Areado, em 08 de abril de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral